DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 137, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor público municipal para desempenhar as funções que especifica, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Servidora Pública Municipal, **ALESSANDRA CRISTINA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico da Secretaria Municipal da Educação, **DESIGNADA** para representar a Secretaria Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, perante qualquer órgão público, seja federal, estadual ou municipal, junto às repartições públicas e privadas de todas as esferas dos entes da federação, bem como assinar documentos sozinha ou em conjunto com o Tesoureiro e/ou Prefeito Municipal alusivos à Secretaria Municipal de Educação, e ainda, firmar ofícios, declarações, cheques, realizar toda e qualquer movimentação financeira junto às instituições bancárias públicas ou privadas que a Secretaria Municipal de Educação possui conta corrente, inclusive, movimentá-las; enfim, realizar acessos, alimentar dados em sistemas, plataformas e sites do governo federal, estadual e municipal, e todos e quaisquer atos para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo, não fará jus a percepção de qualquer gratificação ou remuneração extra, eis que seus serviços se revestem de relevante interesse público para os atos da administração pública, e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 28 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"Biscoito"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Recursos Humanos – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. CICERO SABINO GOMES para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. CICERO SABINO GOMES, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 27 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 10/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. VERALICE LIOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERALICE LIOS,** ocupante efetiva do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 27 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 23/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. JUCELI DARLENE BUCCA SENTOMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JUCELI DARLENE BUCCA SENTOMA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 27 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 134 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora ANA MARIA RUIZ MELO para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de alimentação do sistema do E-social.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Sra. ANA MARIA RUIZ MELO, ocupante efetiva do cargo de "Diretora da Divisão de Recursos Humanos" para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de suporte e alimentação do Sistema do E-Social, no que diz respeito a informações sobre S1010, S1020, S2200, S2206, S2230, S2299, S1200, S1207, S1210 e S1299;

Parágrafo único: A servidora designada no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 135 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora LUCIANA MORI para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de alimentação do sistema do Tribunal de Contas.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Sra. LUCIANA MORI, ocupante efetiva do cargo de "Agente Administrativo I" para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de suporte e alimentação do Sistema do Tribunal de Contas referente a Fase III da Audesp, SISCAAWEB e Concursos e Seleções;

Parágrafo único: A servidora designada no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento de Administração em data supra.

GUSTAVO DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 136, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE REMESSA DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a instituição da Imprensa Oficial do Município da Estância Turística de Ibirá, pela Lei Municipal n. 2.695/2024, com a denominação de Diário Oficial, com veiculação, exclusivamente, de forma eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Sra. ANA MARIA RUIZ MELO, servidora efetiva, ocupante do cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, matrícula n. 1904, lotada na Seção de Pessoal, do Paço Municipal, para exercer de forma cumulativa com as funções do seu cargo, as funções de controle, elaboração, digitação, impressão e envio de Portarias para serem publicadas no Diário Eletrônico do Município (*DOM-e*).

Parágrafo 1º. Em razão da designação cumulativa prevista no artigo anterior, as atividades desempenhadas pela servidora serão gratificadas, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar Municipal nº 2.045/2011, posto enquadrar-se no desenvolvimento de trabalho técnico de interesse da administração pública municipal.

Parágrafo 2º. Para o recebimento da gratificação prevista no *caput* deste artigo o servidor deverá observar os requisitos previstos no parágrafo único, do art. 97, da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011, com redação alterada pela Lei Municipal n. 2.577/2022.

Art. 2º. Quando do eventual afastamento da servidora ora designada, seja por motivo de férias, licença prêmio, gozo de auxílio doença ou qualquer outra espécie de afastamento, esta será substituída em suas funções pela servidora LUCIANA MORI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria nº 136, de 28 de janeiro de 2025. **Fl. 02**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/25 DO CONTRATO Nº 025/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/24 - PROCESSO Nº 001/24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **JOSE MARIO THOME - ME.**
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
314 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS - 01 TESOURO
Valor Total: R$ 11.880,00
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 016/2025

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Av. Benedito Reynaldo Bernardi, no município de Ibirá/SP. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 13/02/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Secretário Municipal de Administração, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 28 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....